

**CHAMAMENTO PÚBLICO DE DISCENTES PARA INGRESSO
NOS CURSOS TÉCNICOS DA UTRAMIG
Nº 02, DE 03 DE JULHO DE 2018**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA AS VAGAS GRATUITAS EM CURSOS TÉCNICOS NA FORMA
CONCOMITANTE, NO ÂMBITO DO PRONATEC/MEDIOTEC – 2º SEMESTRE/2018**

A Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – Utramig, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015, TORNA PÚBLICO os procedimentos e o cronograma para o processo de seleção para as vagas gratuitas em cursos técnicos na forma concomitante, nas modalidades presencial e a distância, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, por meio da ação MEDIOTEC, para ingresso no segundo semestre de 2018.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto selecionar alunos matriculados no ensino médio regular da rede pública de ensino para vagas gratuitas em cursos técnicos, na forma concomitante, nas modalidades presencial e a distância no âmbito do PRONATEC, por meio da ação MEDIOTEC, conforme normas e cronograma estabelecidos no presente instrumento.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. As aulas dos cursos de que trata este Edital terão início no dia 06 de agosto de 2018.
- 2.2. Não haverá cobrança de taxa para inscrição dos candidatos às vagas oferecidas para o MEDIOTEC.
- 2.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente no endereço eletrônico <http://utramig.mg.gov.br/servicos/>.
- 2.4. As vagas gratuitas em cursos técnicos na forma concomitante, custeadas pelo PRONATEC/MEDIOTEC, serão ofertadas nas unidades de Belo Horizonte e Nova Lima.
- 2.5. As vagas para os cursos técnicos na forma concomitante custeadas pelo PRONATEC/MEDIOTEC serão ocupadas somente por estudantes que estejam cursando o ensino médio regular em escola da rede pública.
- 2.6. Inscrições de candidatos que estejam cursando o ensino médio em escola da rede privada, mesmo que em condição de bolsista integral, não serão aceitas.

2.7. Inscrições de candidatos que já tenham concluído o ensino médio ou estejam cursando Educação de Jovens e Adultos (EJA), ou qualquer outra modalidade que não o ensino médio regular, não serão aceitas.

2.8. Para os cursos técnicos na forma concomitante **presencial**, custeados pelo PRONATEC/MEDIOTEC, há previsão de recurso específico para auxílio-transporte e alimentação, conforme estabelecido na Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015.

3. DA OFERTA

3.1. As informações sobre os municípios e unidades de ensino, os cursos, turno e número de vagas ofertadas estão publicadas no Anexo I deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O formulário para inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://utramig.mg.gov.br/servicos/>, no link [CHAMAMENTO PÚBLICO DE DISCENTES PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS DA UTRAMIG Nº 02](#).

4.2. O candidato deverá realizar apenas 1 (uma) inscrição, devendo escolher a unidade da Utramig, o curso, o turno e a modalidade de ensino de seu interesse.

4.3. Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será considerada válida a última inscrição realizada, conforme a data gerada no banco de dados.

4.4. As informações preenchidas no ato da inscrição são de responsabilidade do candidato.

4.5. Ao concluir sua inscrição o candidato declara estar ciente e de acordo com as disposições contidas neste Edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo se dará por meio de sorteio público, a ser realizado às **14** horas (horário de Brasília-DF) do dia 26 de Julho de 2018, na sede da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - Utramig (3º andar), em Belo Horizonte.

5.2. O processo de seleção obedecerá aos seguintes critérios, em conformidade com as informações prestadas pelos candidatos no processo de inscrição:

- I. 65% das vagas destinadas aos jovens oriundos de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família matriculadas no Ensino Médio;
- II. 35% das vagas destinadas a ampla concorrência.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A divulgação dos candidatos sorteados está prevista para o dia **27/07/2018**. **Os candidatos sorteados serão comunicados por e-mail.**

7. DA MATRÍCULA DO CANDIDATO SELECIONADO

7.1. O candidato que for classificado dentro do número de vagas disponibilizado deverá efetuar a sua matrícula no curso para o qual se inscreveu, na unidade da Utramig para qual realizou sua inscrição.

7.2. O período de matrícula está previsto para iniciar no dia 30 de Julho de 2018 e finalizar no dia 03 de Agosto de 2018.

7.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato cumprir o procedimento de matrícula, apresentando os documentos que comprovem as informações prestadas no momento da inscrição.

7.4. Para realizar a matrícula, os interessados deverão apresentar a documentação abaixo listada:

7.4.1 Título de Eleitor (original e cópia) e comprovantes de quitação eleitoral, se for o caso;

7.4.2 Carteira de Identidade (original e cópia);

7.4.3 CPF (original e cópia);

7.4.4 01 (três) foto (3 x 4);

7.4.5 Comprovante de residência atualizado (60 dias) - água, luz ou telefone;

7.4.6 Declaração da escola informando que o estudante está cursando Ensino Médio;

7.4.7 Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);

7.5. Não é permitida a troca de curso no decorrer do processo de confirmação de matrícula.

7.6. O candidato que não confirmar sua matrícula, no prazo estabelecido, terá sua inscrição automaticamente cancelada.

7.7. Terá a "Bolsa-formação" cancelada o beneficiário de curso presencial que:

- I. ausentar-se nos cinco primeiros dias consecutivos de aula;
- II. tiver frequência menor que cinquenta por cento ao completar vinte por cento da carga-horária integralizada nos quatro primeiros meses do curso técnico;
- III. for reprovado mais de uma vez, por nota ou frequência, numa mesma etapa ou módulo do curso técnico;
- IV. tiver constatada a inidoneidade de documento apresentado ou a falsidade de informação prestada à Utramig ou ao MEC;

- V. descumprir os deveres expressos no Termo de Compromisso assinado no ato da matrícula;
- VI. solicitar por escrito o cancelamento da Bolsa-Formação; e
- VII. demonstrar comportamento incompatível com as regras de conduta estabelecidas pela instituição de ensino."

7.8. Terá a "Bolsa- formação" cancelada o beneficiário de curso EAD que:

- I. ausentar-se da aula presencial inaugural do curso a distância; obter frequência menor que 50% (aulas online), ao completar vinte por cento da carga-horária integralizada nos quatro primeiros meses do curso técnico;
- II. obter frequência inferior a 75% nos encontros presenciais;
- III. for reprovado mais de uma vez, por nota ou frequência, numa mesma etapa ou módulo do curso técnico;
- IV. for constatada a inidoneidade de documento apresentado ou a falsidade de informação prestada à unidade de ensino ofertante ou ao MEC;
- V. descumprir os deveres expressos no Termo de Compromisso assinado no ato da matrícula;
- VI. solicitar por escrito o cancelamento da Bolsa-Formação; e
- VII. demonstrar comportamento incompatível com as regras de conduta estabelecidas pela instituição de ensino."

8. DA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES

8.1. O candidato que for classificado como excedente poderá continuar a concorrer, em segunda chamada, conforme convocação realizada pela unidade de ensino ofertante, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

Inscrições dos candidatos	De 03/07/2018 até às 23h59 do dia 22/07/2018
Realização do sorteio	26/07/2018
Resultado da seleção	27/07/2018
Matrícula dos selecionados	30/07/2018 a 03/08/2018
Início das aulas	06/08/2018

9.2. As datas das atividades relacionadas no cronograma acima estão sujeitas a eventuais alterações, que serão divulgadas por meio do endereço eletrônico <http://utramig.mg.gov.br/servicos/>.

10. BENEFÍCIOS

10.1. Para que o candidato selecionado tenha direito ao benefício especificado no item 2.8 deste edital, deverá apresentar a seguinte documentação:

10.1.1 Carteira de Identidade (original e cópia);

10.1.2 CPF (original e cópia);

10.1.3 Comprovante de residência atualizado (60 dias) - água, luz ou telefone;

10.1.4 Cópia do cartão ou contrato contendo os dados bancários em nome do candidato. Para conta corrente em qualquer banco ou conta poupança apenas para Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. As unidades de ensino ofertantes das vagas em cursos técnicos, custeadas pelo PRONATEC/MEDIOTEC, deverão obedecer rigorosamente aos procedimentos de inscrição, seleção e matrícula estabelecidos neste Edital.
- 11.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento e confirmação de sua inscrição, bem como a realização de sua matrícula na unidade de ensino ofertante do curso para o qual foi selecionado.
- 11.3. O candidato apenas terá assegurado sua vaga no curso, turma e turno em que efetuou sua matrícula quando forem atendidas as exigências mencionadas neste Edital.
- 11.4. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à realização da matrícula, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ensejará a perda da vaga, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
- 11.5. O aluno, depois de realizar sua matrícula, deverá seguir às normas constantes do Regimento Interno da unidade de ensino ofertante.
- 11.6. É de exclusiva responsabilidade da unidade de ensino garantir as condições necessárias (pedagógicas, infraestrutura, corpo docente, escrituração escolar) para a perfeita execução dos cursos.
- 11.7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2018.

**Silvana Melo do
Nascimento**

Diretora de Ensino e Pesquisa

ANEXO I**QUADRO DE VAGAS**

CURSO	Nº VAGAS - TURNO	CIDADE	MODALIDADE
Técnico em Análises Clínicas	25 – Manhã 25 – Tarde	Belo Horizonte	Presencial
Técnico em Enfermagem	25 – Manhã 25 – Tarde	Belo Horizonte	Presencial
Técnico em Informática	25 – Tarde	Belo Horizonte	Presencial
Técnico em Meio Ambiente	30 – Tarde	Belo Horizonte	Presencial
Técnico em Multimídia	25 – Tarde	Belo Horizonte	Presencial
Técnico em Sistemas de Transmissão	25 – Tarde	Belo Horizonte	Presencial
Técnico em Telecomunicações	25 – Tarde	Belo Horizonte	Presencial
Técnico em Informática	75	Belo Horizonte	Ensino a Distância
Técnico em Enfermagem	25 – Manhã 25 – Tarde	Nova Lima	Presencial
Técnico em Informática	25	Nova Lima	Ensino a Distância